



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

## **ATA nº 10/2018 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 4º DA LC 101/2000-LRF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (27.09.2018), realizou-se a Audiência Pública das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018, junto a Câmara Municipal de Pontes Gestal, localizada na Rua Natale Pazin, nº 575, conforme convite publicado por Afixação e publicado no Jornal “A Imprensa” de Palestina/SP, edição de 22/09/2018. Às 15:00 horas, iniciou-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do artigo 9º, § 4º da LC 101/00, para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2018, junto a Câmara Municipal. A audiência contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara Fidelcino Torres Luchi, membros das Comissões Permanentes, vereadores, e nada mais nada menos que 34 cidadãos pontesgestalenses, conforme lista de presença, que fica fazendo parte integrante deste procedimento. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Câmara Fidelcino Torres Luchi, expondo de início a legalidade e necessidade desta audiência. Em seguida passou a palavra para o Senhor Ronnie Carlos Pontes, contador da Prefeitura Municipal, que primeiramente expos todo o conceito formal dos itens e valores a serem avaliados durante a audiência, foi esclarecido aos presentes o conceito das receitas e despesas, entre outros. Foi esclarecido ainda, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado o período de setembro/2018 a agosto/2018. Cujas Receita Corrente Líquida do mencionado período, totalizou a importância de R\$ 20.356.483,86 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), já efetuadas todas as deduções legais conforme legislação própria. Ressaltando que durante o referido quadrimestre, a administração fez todos os esforços, para cumprir todos os índices previstos constitucionalmente, bem como, outras legislações correlatas, entretanto a surpreendente diminuição da referida receita, provocado inclusive pelo ajustamento do padrão da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do Comunicado 149, de 02/08/2018. Cujos índices constitucionais alcançaram os seguintes patamares: **A despesa com pessoal** chegou ao percentual de 55,15% (cinquenta e cinco inteiros e quinze centésimos por cento), enquanto que o limite legal é de 54% (cinquenta e quatro por cento), extrapolando assim a previsão legal, porém, já está promovendo todos os esforços legais, para a redução de tais gastos dentro do período concedido por lei. O Limite da dívida, chegou ao percentual de 36,00% (trinta e seis por cento). Na **SAÚDE**, foram aplicados no período o percentual de 25,27% (vinte e cinco inteiros e vinte e sete centésimos), superando o limite legal de 15,00% (quinze por cento), esclarecendo que a despesa com pessoal neste setor chegou a 51,39%, Custeio 42,86% e **Investimentos**, 5,75%. No **ENSINO** (educação infantil e ensino fundamental), foi aplicado o percentual de 34,84% (trinta e quatro inteiros e oitenta e quatro centavos), enquanto que o limite obrigatório nos termos da Carta da República é de 25% (vinte e cinco por cento). Observou-se ao final, que os gastos com Ensino e Saúde pilares fundamentais, mereceram direcionamentos de valores muito




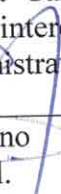
# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

Doc 2

superior ao exigido na Lei Fundamental, entretanto os gastos com pessoal merece atenção obrigatória para que dentro do prazo legal reconduza referidos gastos a patamares da legalidade. Esclareceu ainda que estava a disposição para responder as perguntas que fossem relacionadas ao assunto, lembrando ainda que os documentos contábeis da Prefeitura são enviados mensalmente para esta Câmara Municipal, onde também, com certeza, poderão ser analisados. Nesta oportunidade foram realizadas várias indagações de vereadores e dos munícipes presentes resultando em ferrenhas discussões e críticas a administração do município, a vereadora Ionice, em resumo mencionou que se a Prefeitura afundar, os funcionários também afundam, a população também afunda. Não dá para falar que é só o prefeito que deve 2 milhões. O Vereador Fidelcino por sua vez, disse que a vereadora tem razão, mas teve um projeto de lei de criação de cargo apresentado pelo prefeito que foi aprovado com cinco votos, com 1 voto contrário, 1 ausência e 1 membro do legislativo embora presente no plenário se recusou a votar porque não tinha impacto. O Vereador Sidnilson, alegou que o presidente disse que votamos um projeto que não tinha impacto orçamentário, onde está falando que não temos impacto? O Senhor Presidente respondeu, o que tínhamos era do mês de maio, enquanto que o projeto foi enviado a Câmara em 06/08/2018. Sidnilson alegou, que pedimos, eles que não mandaram. Se foi solicitado, tem que ser enviado. O senhor presidente Vereador Fidelcino, concluiu, que os vereadores também tem culpa sim. Retornando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, este indagou aos presentes se teriam alguma dúvida sobre o explanado pelo expert. Não havendo manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao segundo quadrimestre de 2018, determinando em seguida a lavratura de ata e conseqüente arquivamento dos documentos apresentados, no processo próprio a ser arquivado nesta Câmara Municipal, fazendo parte integrante deste, e ficará à disposição dos interessados junto ao Processo nº 010/2018, arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. João Valentim Fontoura,  Chefe de Contabilidade, designado para este ato. Fidelcino Torres Luchi,  Presidente da Câmara Municipal.